



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1536/2017



Súmula: -Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, Sr. Ramon Medrano de Almada, para que seja realizada a manutenção de uma faixa de pedestre localizada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, frente ao nº 80(Câmara municipal de Itapevi).

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, para que seja realizada a manutenção de uma faixa de pedestre localizada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, frente ao nº 80(Câmara municipal de Itapevi).

Justificativa

A indicação se faz necessária uma vez que o referido local apresenta perigo para os transeuntes e motoristas. É um local onde a faixa de pedestre esta apagada, e muitos motoristas não diminuem a velocidade para os pedestres realizarem a travessia.

Desta maneira, a boa e correta circulação de munícipes fica prejudicada, colocando em risco os motoristas e pedestres que por ali transitam.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, e que esta atenda às suas necessidades.

Por isso, pedimos que providências fossem tomadas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de Novembro de 2017.

